



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de  
Comissão de Transgressão Disciplinar Discente ad  
hoc.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014,  
publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da  
Comissão de Transgressão Disciplinar Discente *ad hoc* instituída pela Portaria da Prograd nº  
042, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 510, de 13 de novembro de  
2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de  
Serviço da UFABC.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pró-Reitor de Graduação



Universidade Federal do ABC